



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - Nº 060

14/04/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP .....PÁG. 004

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 005

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

## REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

---

## SEÇÃO II

Parte 1:

**Portaria nº 31.168 de 11 de abril de 2003.**

**EMENTA:** Designa Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria (CPIV).

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o Relatório final da Comissão constituída pela Portaria nº 23.954, de 18/11/96, designada para **proceder** ao levantamento dos espaços físicos desta Universidade ocupados por atividades de cantinas, máquinas copiadoras, livrarias, bancas de jornal, Bancos e outros, e **propor** normas de controle e acompanhamento de tais ocupações;

**Considerando** o que consta da Norma de Serviço nº 482/97, de 09/10/97, notadamente no parágrafo único de seu artigo 3º,

**Considerando**, ainda, o que consta do Processo nº 23069.060062/2003-32,

**R E S O L V E:**

**I** – Cessar os efeitos da Portaria nº 27.289, de 23.06.1999;

**II** –Constituir Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria – CPIV, com as seguintes incumbências:

**a)** **Avaliar** o cabimento da renovação das atuais e das futuras Permissões de Uso de Bens Imóveis, através de laudo específico e consubstanciado para a conseqüente concessão do respectivo **Alvará** de funcionamento anual;

**b)** **Proceder**, a qualquer tempo e hora, sempre que convier ao superior interesse da Administração, inspeções periódicas para verificar as condições de higiene e limpeza dos ambientes das atuais Permissões de Uso de Bens Imóveis concedidas, podendo, para tanto, valer-se de profissionais do corpo técnico da Universidade, bem como da Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria de Estado da Saúde.

**III** – Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Pela Prefeitura do Campus Universitário:

- **Benício Brito de Almeida**, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 1083782-4;

Pela Editora da Universidade Federal Fluminense (EDUFF):

- **Prof.ª. Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes**, Diretora da EDUFF, matrícula SIAPE nº 0308050-1

- **Vera Maria Torres Ferreira**, Assistente da EDUFF, matrícula SIAPE nº 030650-5, como substituta eventual da Diretora da EDUFF;

Pelo Departamento de Serviços Gerais – DSG

- **Denise Maria Monteiro**, Diretora de Patrimônio do DSG, matrícula SIAPE nº 0305048-2;

Pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)

- **Armando Barcellos Neto**, Coordenador da PROPLAN/PLA, matrícula SIAPE nº 01336147.

**IV** – A presidência da Comissão ora designada caberá ao servidor **Benício Brito de Almeida**.

**V** – A supervisão dos trabalhos da Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria (CPIV), ficará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento.

**VI** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**GAR, em 07/04/03**

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a partir de 26 de fevereiro de 2003, a autorização de afastamento integral da Professora **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES**, lotada no Departamento de Bromatologia, do Centro de Ciências Médicas, publicada no BS-UFF Nº 091, de 06/06/2001, pág.02, Seção II, tendo em vista a conclusão (com defesa de tese) do curso de Doutorado em Microbiologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, em 25/02/03, e o retorno às atividades departamentais.(Proc.23069.030501/01-11)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**GAR, em 07/04/2003**

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a Portaria 475, de 26/8/87, e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO no PAÍS com MUDANÇA de PARCIAL para INTEGRAL** da seguinte servidora:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**CRISTINA PINHEIRO DE MENDONÇA**, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento de Nutrição Social do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública -ENSP/Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ,RJ, no período de 13 de março de 2003 a 12 de março de 2004, com ônus limitado. (Proc. 23069.000398/03-46).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**GAR, em 07/04/03**

De acordo com a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art.12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO** do afastamento integral para realizar curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão (Sistema de Gestão do Meio Ambiente), nesta Universidade, da Professora **MARIA TERESA COSTA SOARES**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, em decorrência da prorrogação de licença médica, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2003. (Proc. 23069.003074/01-06)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**GAR, em 07/04/2003**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e 94.664, de 23/07/87 e 2.794, a Portaria 475, de 26/8/87, e ainda as Resolução 109/95/UV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da comissão permanente de Pessoal Técnico-Administrativo / CPPTA e da Pró-Reitoria, de pesquisa e pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO no PAÍS** da seguinte servidora:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**ELISA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO DA CRUZ**, Ocupante do cargo de Médico, Lotada no hospital Universitário Antônio Pedro/HUAP, do Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado, na área de Nefrologia, na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) / Escola Paulista de Medicina (EPM), no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2003, com ônus CAPES/PICDT (PROC.23069 000802/03-81)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

**GAR, em 07/04/03**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

**AFASTAMENTO PARCIAL**

**MARCOS PINHEIRO BARRETO**, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, no período inicial de 01 de abril de 2003 a 31 de março de 2005, com ônus limitado. (Proc. 23069.020118/03-16)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Parte 4:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 29, de 08 de abril de 2003**

**O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

- 1- Tornar NULA a DTS nº 17, de 30/01/03, publicada no BS/UFF nº 020, de 04/02/03 .
- 2- Instituir nova Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077089/2003-64.
- 3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROGÉRIO BENEVENTO

Diretor Geral  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

A Comissão Eleitoral do Biomédico disponibiliza as normas e o calendário oficial para os candidatos interessados em concorrer aos cargos de diretor e vice-diretor do Instituto Biomédico a serem exercidos no quadriênio 2003/2007. Para tanto, são elegíveis os professores do quadro permanente da UFF, lotados em Departamento pertencente ao órgão para o qual está se candidatando e seja professor Titular ou Adjunto 4 ou seja portador do Título de Doutor (*Art. 25, 26 e 27 do RGCE*). Para a formalização da inscrição, os candidatos deverão se dirigir ao local nas datas e horários determinados abaixo, munidos de curriculum vitae e de sua plataforma eleitoral (*Art. 25 do RGCE*). Só será admitido o registro do candidato que na data de inscrição contar com mais de 5 (cinco) anos como docente na UFF e, no pedido de inscrição, fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito, com dedicação exclusiva (*Art. 26 do RGCE*).

Segue, abaixo, o calendário:

EVENTO	DATA E LOCAL
Inscrição de Chapas	22 e 23/04 (andar térreo do Biomédico das 8 as 17h)
Publicações das Inscrições Homologadas	24/04
Campanha Eleitoral	24/04 a 05/05
Debates	30/04 (Anfiteatro do Biomédico)
Termo de Opção do Eleitor	Até 30/04
Eleição	06 e 07/05 (andar térreo do Biomédico das 8 as 17h)
Apuração	07 e 08/05
Período de Impugnação	08,09 e 12/05
Homologação dos Resultados	13/05

Niterói, 10 de abril de 2003.

NAZARETH DE NOVAES ROCHA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####